



PORTARIA N.º 209/23, DE 12 DE JUNHO DE 2023

CONCEDE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MARCELO MOISÉS GELAIN.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE**:

Art. 1º Concede 180 (cento e oitenta) dias de Licença para tratamento de saúde (tratamento clínico de emagrecimento, fisioterapia e cirurgia dos quadris), ao Servidor **MARCELO MOISÉS GELAIN**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 31 de maio de 2023 a 26 de novembro de 2023, conforme Laudo Médico, subscrito pela junta médica da Clínica CEMPEAS – Assessoria de Resultados em Saúde – ARS, Dr. Antonio Carlos Folle – CRM 9628/RS, Dr. Luiz Mauricio Beltrame-CRM 11281/RS e Dr. Clovis Réus Manfredini Rigoni-CRM-13990/RS e pela Junta Médica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de maio de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 12 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração.